ATA DA 58ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, 1ª ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021.

(Reunião por videoconferência – Google Meet - Sistema gratuito).

1

2 Horário: 16h01min - Reunião realizada por videoconferência - Google Meet - Sistema gratuito. Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela pela 3 4 saúde e o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas famílias e comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19, doença causada 5 pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). Membros presentes: os (as) Conselheiros (as) 6 7 Contadores (as): Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Elvo Cenci, Gaspar Pereira da Silva, Valdson Guardiano, Alberto Milhomem Barbosa, Darlene Paulino 8 Delfino Lunelli, Arilson Brito do Nascimento, Erlene Alves Arruda, José Juvenal Vieira 9 Júnior, Marcos Rogério de Lima Pinto e os Conselheiros Técnicos em Contabilidade: 10 Geraldo Lucimar Ribeiro, Roberto Estevão Ribeiro de Castro e Robson Santos 11 12 Cândido. Justificativa de ausência: Na forma regimental, justificaram a ausência: (as) Contadores Ricardo Farias da Silva Passos e Nilza Rodrigues de Morais. Outras 13 presenças: Chefe da Seção Operacional Maria Eliete Oliveira Holanda, Fiscal Contador 14 15 Luiz Arthur Ost Alencar, Chefe da TI do CRCDF Luciano Mendes Júnior. I - Ordem do dia: O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Elvo Cenci concedeu a palavra a 16 17 Conselheira Erlene Alves Arruda para que ela fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos em seu poder. Julgamento de Processos: 1) Processo n.º: 2019/000193-U-18 NACIONAL CONTABIL LTDA - CRCDF-045590/K - Instaurado por infração ao art. 15, do D. 19 20 Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1°, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1° da Res. CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de 21 Organização, sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta ao 22 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, após ser devidamente oficiado através do ofício nº 23 0480/2018. Parecer no sentido de aplicação das penalidades de Multa no valor de R\$ 24 25 1.006,00 (mil e seis reais), previstas na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, c/c Art. 25, inciso I, da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. 26 27 CFC 1.553/2018, tendo em vista a primariedade e à defesa do autuado. Aprovado por 28 unanimidade. O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Elvo Cenci transferiu a 29 direção dos trabalhos ao Conselheiro Valdson Guardiano para que ele mesmo fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos em seu poder. 1) Processo n.º: 2019/000146-30 31 U - Instaurado por infração ao art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com art. 6°, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por manter em funcionamento a 32 organização contábil em condições irregulares perante o CRCDF, sem averbação de alteração 33 contratual, o que identificamos por meio de consulta ao CNPJ, após a notificação 34 n°2018/000666. Parecer no sentido de ARQUIVAMENTO, previstas Inciso I do Artigo 44, da 35 36 Resolução CFC n.º 1.603/20, tendo em vista que a Sociedade Contábil apresentou os documentos que sanam a infração, dentro do prazo estabelecido para defesa. Aprovado por 37 unanimidade. 2) Processo n.º: 2020/000044-U - Instaurado por infração ao art.15 do DL 38 39 9.295/46, c/c arts. 21, § 1°, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com art. 6°, § 1° e art. 21 da Res. CFC 40 1.555/18. Por manter em funcionamento a organização contábil sem averbação da alteração contratual no CRCDF, o que identificamos por meio da Notificação 2019/0000455. Parecer no 41 42 sentido de **ARQUIVAMENTO,** previstas Inciso I do Artigo 44, da Resolução CFC n.º 43 1.603/20, tendo em vista que a Sociedade Contábil apresentou os documentos que sanam a 44 infração, dentro do prazo estabelecido para defesa. Aprovado por unanimidade. 45 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:23min. Eu, Luiz Arthur Ost Alencar Fiscal Contador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será 46 assinada pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e Conselheiros presentes. 47 Brasília-DF, 20 de abril de 2021. Visto: 48

Ata da 58ª Reunião da Câmara de Fiscalização, 1ª Ordinária, realizada em 20 de Abril de 2021.

Elvo Cenci

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Geraldo Lucimar Ribeiro

Conselheiro

Alberto Milhomem Barbosa

Conselheiro

Gaspar Pereira da Silva

Conselheiro

Darlene Paulino Delfino Lunelli

Conselheira

Erlene Alves arruda

Conselheira

Arilson Brito do Nascimento

Conselheiro

Valdson Guardiano

Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro

Conselheiro

Marcos Rogério de Lima Pinto

Conselheiro

José Juvenal Vieira Júnior

Conselheiro

Robson Santos Cândido

Conselheiro